

**PARECER Nº 196/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 528/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia da Revolução Francesa", a ser comemorado anualmente no dia 14 de julho.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para suprimir a menção de que a referida data passaria a constar do calendário oficial do Estado.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado acima, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/03

Milton Leite - Presidente

José Laurindo - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

Odilon Guedes